



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO**

Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº538 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1992.

Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 784.200.000,00.

URBANO KNORST, O Prefeito Municipal de São Jerônimo, FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 8784.200.000,00 (setecentos e oitenta e quatro milhões e duzentos mil cruzeiros), que será aplicado nas seguintes dotações orçamentárias:

<u>CÓDIGO</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</u>	<u>VALOR</u>
0200	GABINETE DO PREFEITO	
0201	GAB. DO PREFEITO E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2007	ADM. E COORDENAÇÃO POLÍTICA	
3133.00	-Serviços de Divulgação	8.000.000,00
0500	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
0501	SEC. DA ADM. E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2033	ADM. E COORD. DA SECRETARIA	
3120.00	-Material de Consumo	12.000.000,00
3132.00	-Outros Serviços e Encargos	20.000.000,00
0600	SECRETARIA DA FAZENDA	
0601	SEC. DA FAZENDA E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2023	APOIO ADM. AS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS	
3120.00	-Material de Consumo	6.000.000,00
3132.00	-Outros Serviços e Encargos	20.000.000,00
2027	PROSSEGUIMENTO DA INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA FAZENDA	
3132.00	-Outros Serviços e Encargos	15.000.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

Rio Grande do Sul

0700	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0701	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2035	-SUPERVISÃO E COORD. DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS E CULTURAIS	
3120.00	-Material de Consumo	3.200.000,00
3131.00	-Remuneração de Serviços Pessoais	20.000.000,00
3132.00	-Outros Serviços e Encargos	20.000.000,00
1000	SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
1001	SEC. DE OBRAS E VIAÇÃO E ÓRG. AUXILIARES	
1017	PAV. DAS RUAS MUNICIPAIS E SANEAMENTO BÁSICO	
4141.00	-Obras e Instalações	80.000.000,00
1018	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DAS ESTRADAS MUNIC. DOS DISTRITOS E PONTES	
3132.00	-Outros Serviços e Encargos	20.000.000,00
4110.00	-Obras e Instalações	70.000.000,00
2054	APOIO ADM. AOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA	
3120.00	-Material de Consumo	110.000.000,00
3131.00	-Remuneração de Serviços Pessoais	90.000.000,00
3132.00	-Outros Serviços e Encargos	70.000.000,00
4110.00	-Obras e Instalações	180.000.000,00
1100	SECRETARIA DA SAÚDE	
1100	UNIDADES SUBORDINADAS	
2060	ADM. E COORD. DA SECRETARIA DA SAÚDE	
3131.00	-Remuneração de Serviços Pessoais	20.000.000,00
3132.00	-Outros Serviços e Encargos	20.000.000,00

ARTIGO 2º - Servirá para cobertura do presente Crédito, o produto da arrecadação a maior verificada no decorrer do exercício.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 DE NOVEMBRO DE 1992.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
URBANO KNORST